



DECRETO N° 252, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 134.500,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 134.500,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para realização da Feira Binacional do livro, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.115	335041000000	Contribuições	1500	4681	R\$ 134.500,00
R\$ 134.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.048	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	28807	R\$ 1.000,00
1.048	339030000000	Material de Consumo	1500	4590	R\$ 2.000,00
1.122	335041000000	Contribuições	1500	4749	R\$ 5.000,00
2.003	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	15430	R\$ 1.000,00
2.003	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	28912	R\$ 500,00
2.083	339030000000	Material de Consumo	1500	4361	R\$ 10.000,00
2.083	339014000000	Diárias	1500	4359	R\$ 3.000,00
2.083	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	4376	R\$ 2.000,00
2.083	339040000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	4416	R\$ 1.500,00
2.083	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	4417	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.083	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	4421	R\$ 8.000,00
2.087	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	4713	R\$ 1.000,00
2.087	335041000000	Contribuições	1500	28914	R\$ 7.500,00
2.087	339030000000	Material de Consumo	1500	4698	R\$ 1.000,00
2.090	339030000000	Material de Consumo	1500	28915	R\$ 1.000,00
2.090	335041000000	Contribuições	1500	28896	R\$ 6.500,00
2.090	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	4789	R\$ 5.000,00
2.111	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	4680	R\$ 6.500,00
2.111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	4643	R\$ 31.000,00
2.111	339040000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	4679	R\$ 500,00
2.111	335041000000	Contribuições	1500	4626	R\$ 10.000,00
2.111	339030000000	Material de Consumo	1500	4628	12.000,00
2.118	335041000000	Contribuições	1500	4881	R\$ 3.000,00
2.131	335041000000	Contribuições	1500	29518	R\$ 8.000,00
2.134	449051000000	Obras e Instalações	1500	29519	R\$ 1.000,00
2.173	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	4489	R\$ 2.000,00
2.173	339030000000	Material de Consumo	1500	4474	R\$ 2.000,00
					R\$ 134.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Novembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A31-B5F5-CBD7-4E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/11/2023 09:07:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5A31-B5F5-CBD7-4E10>